ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 485, de 18/01/93

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Arvi da Silveira, a partir de 20 de janeiro de 1993.

2º - Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de janeiro de 1993.

Alceu Lachmann
Presidente

Roberto Basílio
1º Secretário

Fernando de Oliveira
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 15 de janeiro de 1992.

Funcionário